



PODER LEGISLATIVO

PARECER Nº 30/2025

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

I – RELATÓRIO

A Comissão recebeu para análise o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2025, de autoria do Vereador José Ilton dos Santos, que “Concede o Título de Cidadão Morrinhense à Excelentíssima Senadora Augusta Brito de Paula e dá outras providências.”

II – FUNDAMENTAÇÃO

A matéria atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

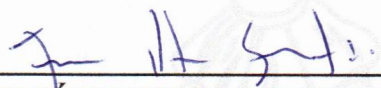
A proposição está redigida de forma clara, precisa e em conformidade com a Lei Complementar nº 95/1998.

No mérito, a concessão do Título de Cidadã Morrinhense à Senadora Augusta Brito de Paula é justa e relevante, uma vez que reconhece seus serviços prestados em prol da população de Morrinhos, fortalecendo os vínculos institucionais e comunitários.

III – CONCLUSÃO

A Comissão opina pela **constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2025.

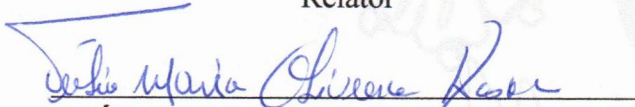
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 19 de agosto de 2025.



JOSÉ ILTON DOS SANTOS
Presidente



MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES
Relator



TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Secretária

